

PORTARIA Nº 40/2018
DIRETORIA ACADÊMICA

Nomeação dos representantes usuários do Comitê de Ética e Pesquisa da FIPEN

O Diretor do Instituto Paulista de Ensino – FIPEN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 14 das Normas Regimentais, aprovado pela Portaria MEC nº 3.211, publicado no DOU de 05/11/2003, **resolve:**

- IV. **Nomear** como representantes usuários do Comitê de Ética e Pesquisa da FIPEN, intitulado CEP-FIPEN, nos moldes da Resolução nº 466 de 08 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, os membros abaixo:
- V. O mandato terá início em 24 de abril de 2018.
- VI. Revogam-se as disposições em contrário.

Representantes usuários da Comissão de Ética e Pesquisa da FIPEN

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA – Representante do FOPPESP – Fórum dos Portadores de Patologia do Estado de São Paulo (Titular)

ANDERSON DE SOUSA SANTOS – Representante - FOPPESP – Fórum dos Portadores de Patologia do Estado de São Paulo (Suplente)

Osasco, 24 de abril de 2018



PROF. JOAQUIM AUGUSTO FIGARO ROQUE
Diretor da Mantenedora